



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 744/UFFS/2014

**ALTERA O EDITAL Nº 133/UFFS/2014 - PROCESSO SELETIVO PARA  
AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração dos itens 3.3 e 6.2 do Edital nº 133/UFFS/2014, Processo Seletivo para Auxílios Socioeconômicos/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**3.3** Para o pagamento dos auxílios socioeconômicos, será destinado um montante de R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais), distribuídos da seguinte forma: R\$ 1.850.000,00 (Um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais) no semestre 2014.1; e R\$ 1.950.000,00 (Um milhão e novecentos e cinquenta mil reais) no semestre 2014.2. A critério do Secretaria Especial de Assuntos Estudantis (SEAE) poderão ser realizados ajustes nesta alocação.

**3.3.1** Em caso de disponibilidade orçamentária, este montante poderá ser suplementado.

**6.2** A vigência do(s) Auxílio(s) Socioeconômico(s) inicia no mês de referência no qual a inscrição foi realizada pelo estudante e encerra em novembro de 2014, observadas as demais regras deste edital.

**6.2.1** Em caso de disponibilidade orçamentária, a vigência do auxílio moradia poderá ser estendido para dezembro/2014.”

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

